



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2021 - SAF - Processo Administrativo SAF nº 45454/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **BIRA DO PINDARÉ**, CPF nº 409.039.743-04 e o Município de **BREJO DE AREIA**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.612.318/0001-96, representada pelo prefeito municipal **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 199.903.912-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação **“DE OFÍCIO”** do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 015/2021 - SAF. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, Instrução Normativa nº 018/2008, e na sua omissão, na Instrução Normativa nº 424/2016. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** Bira do Pindaré, Secretário de Estado.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2021 - SAF - Processo Administrativo SAF nº 216759/2021 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **BIRA DO PINDARÉ**, CPF nº 409.039.743-04 e o Município de **AFONSO CUNHA**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.096.655/0001-91, representada pelo prefeito municipal **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**, inscrito no CPF nº. 804.572.233-91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação **“DE OFÍCIO”** do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 015/2021 - SAF. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, Instrução Normativa nº 018/2008, e na sua omissão, na Instrução Normativa nº 424/2016. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** Bira do Pindaré, Secretário de Estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0107/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, LEILOEIRO OFICIAL; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37475/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/09/2023 E TÉRMINO EM 14/09/2024; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/07/2023 E TÉRMINO EM 19/07/2024; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP 63902023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/09/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO – LEILOEIRO OFICIAL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137906/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.439.635/0004-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** RENATA CERBINO DIAS. CPF: 143.179.058-33. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM 13, concernente ao CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes no dia 06/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/2023 e término em 08/10/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o item 13 do CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH será suprimido em 75.000 (setenta e cinco mil) unidades do quantitativo inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO
13	195.000	120.000

4.1 A supressão do item 13 do CONTRATO Nº 625/2021-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de R\$ 1.800.750,00 (um milhão, oitocentos mil e setecentos e cinquenta reais) do valor global do Contrato. **4.2** Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 4.740.750,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137906/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DARATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2023. São Luís (MA), 18 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149448/2023. QUARTO TERMO ADITIVO



AO CONTRATO Nº 359/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 07.580.887/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** AUGUSTO CESAR SILVA NUNES. **CPF:** 288.980.443-72. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 359/2019 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/10/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2023 e com término previsto para 02/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 (Materiais e Reagente p/ Laboratório). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 149448/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quinta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2023. São Luís (MA), 18 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 – UEMASUL; PROCESSO Nº 0182647/2022 – UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.368.837/0001-15; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto I - A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 054/2022-UEMASUL, firmado entre as partes, em 14/09/2022; II - O reajuste do valor de locação dos veículos, com data base de abril de 2022 a abril de 2023, acarretando assim um aumento de R\$ 45.363,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) no valor global do Contrato, alterando-se, consequentemente, a “CLÁUSULA TERCEIRA” do Contrato, que trata do valor total; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta e Cláusula Décima Quinta do Contrato, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e nos art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 903.051,64 (novecentos e três mil, cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 002011 - Locação de Veículos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.14. - Locação de Automóveis, Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis; FONTE: 1.500.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Desti-

nados ao Ensino Superior Público Estadual. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Carlos Benedito Adão Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 975.438.533-53; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2023, sob o nº 020, em 18.09.2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 – UEMASUL; PROCESSO Nº 063790/2019 – UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.152.814/0001-70; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 025/2019-UEMASUL, firmado entre as partes em 16/09/2019; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta do Contrato e do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.650.874,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 002016 - Limpeza e Conservação; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.03 - Serviço de Higiene e Limpeza; FONTE: 1.500.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Destinados ao Ensino Superior Público Estadual; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Ramon Desterro Coelho, inscrito no CPF sob o nº 039.362.023-97; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2023, sob o nº 021, em 18.09.2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 3503/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 099/2021-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – **DE, Engº. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO**, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 CPF: nº 044.257.663-34; **CONTRATADA:** MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 12.260.240/0001-04, representada por **MILTON SALES SANTANA**, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC nº 813.091.471-91, **OBJETO:** Prorrogação de Prazo; **EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses, contados de 09.08.2023 a 04.02.2024; VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados de 06.02.2024 a 03.08.2024; MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 008/2021-PRL; BASE LEGAL:** Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016; **ASSINATURA: 12/09/2023.** São Luís/MA., 12 de setembro de 2023. **Camila Araújo Martins** Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 4320/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 048/2020-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por